



PORTARIA Nº 322/2017 de 21 de dezembro de 2017

EMENTA – Determina expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar que, excepcionalmente no dia 22 de dezembro do corrente ano (sexta-feira), o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA será até as 12:00 horas.

Art. 2º- O expediente a partir do dia 02 de janeiro de 2018, será até as 17:00 horas, voltando ao seu expediente normal a partir do dia 22 de janeiro de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA